



Diário Oficial

BURITI DO TOCANTINS



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 87, DE 27 DE MARÇO DE 2021.

“Dispõe sobre concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS – TO, a Senhora **Lucilene Gomes de Brito Almeida**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 001 de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal, art. 72, Inciso III;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 113, Inciso IV e artigo 128, da Lei Municipal nº 018/2006 de 07 de dezembro de 2006, - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Buriti do Tocantins – TO, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, para o servidor **Ilmar Pereira dos Santos Silva**, matrícula funcional nº 64, cédula de identidade nº 069613152019-3 SSP/MA, Cargo: **Professor PII**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Buriti do Tocantins, na Escola Municipal Buriti “B”, atendendo a uma solicitação feita pela interessado no dia 02 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Desta forma, o período legal para o gozo da Licença para Tratar de Interesses Particulares retroa-se a 07 de fevereiro de 2021 a 06 de fevereiro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se;

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 27 dias do mês de março de 2021.

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA
Prefeita Municipal

Acesse este Diário Oficial apontando seu celular para o QRCode abaixo:

